

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA LINK INFORMÁTICA LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES SERVIDORES (Pregão Eletrônico n.º 28/2012 - Processo Administrativo/CNJ n.º 347.624).

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral Substituta, **Luciana Cristina Gomes Matias**, Identidade nº 4708964 DGPC/GO e CPF nº 006.352.651-41, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 81, de 7 de maio de 2013, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LINK INFORMÁTICA LTDA.**, com sede no SRE/S Centro Comercial do Cruzeiro, Bloco D, nº 20, Sobrelojas 1, 2 e 3, Cruzeiro Velho, Brasília-DF, CEP 70.640-545, telefone (61) 3033-6163, CNPJ nº 06.885.830/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **Francisco Cleuton Gonçalves Bezerra**, RG 1.974.287 SSP/DF e CPF 490.592.201-10, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 347.624 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir de **12 de setembro de 2013**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 9 de setembro de 2013.

Pelo CONTRATANTE

Luciana Cristina Gomes Matias
Diretora-Geral Substituta

Pela CONTRATADA

Francisco Cleuton Gonçalves Bezerra
Sócio